

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 049 DE 28 DE MAIO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em caráter temporário de excepcional interesse público, 03 (três) professores de inglês para prestarem serviços junto a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter temporário de excepcional interesse público, 03 (três) professores de inglês para prestarem serviços junto a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

§ 1º A contratação destes profissionais terá o prazo de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

§ 2º Havendo retorno do servidor, substituído com base nesta lei, as suas funções, deverá a contratação ser imediatamente rescindida.

§ 3º A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, devendo ser observado os requisitos legais exigidos nas Leis Municipais nº 1.095/99, 1108/99, 2.595/07 e 3.366/10.

§ 4º A carga horária dos contratados e a remuneração mensal serão definidos nos termos do disposto no art. 34 da Lei Municipal nº 1.095/99.

§ 5º Em caso de rescisão de qualquer um dos contratos, poderá ser firmado novo instrumento pelo período remanescente.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Conta 3370; Órgão: 05 – Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Lazer; Unidade Orçamentária: 05.03 – Fundeb; Funcional: 123610103 – Educação; Projeto/Atividade: 2131000 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb; Natureza da Despesa: 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado; Fonte de Recursos: 31 – Fundeb.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Sul, 28 de maio de 2015.

DOMINGOS SÁVIO SALVADOR
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROGÉRIO DIAS PEREIRA
Secretário de Administração

Publicada em ___/___/___

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei Municipal nº 049, de 28 de maio de 2015, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em caráter temporário de excepcional interesse público, 03 (três) professores de inglês para prestarem serviços junto a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo do Município e dá outras providências.*”

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Poder Executivo a contratar em caráter temporário de excepcional interesse público 03 professores de inglês, haja vista o falecimento da professora Liane Muller em abr./2015 (EMEF David Riegel Neto) e do professor Cezar Augusto Neves (EMEF Nossa Senhora Medianeira) que pediu exoneração, bem como pelo fato do aumento da demanda na EMEF Getúlio Vargas.

Importante destacar que não há candidatos em lista de espera e nem em cadastro de reserva de processo seletivo simplificado para o cargo em questão. Ainda, ressalta-se que o concurso público nº 001/2014 teve três candidatos aprovados para o cargo, mas apenas dois tomaram posse.

Portanto, há necessidade desses professores nas referidas escolas, bem como também devido ao aumento da demanda da rede municipal e à obrigatoriedade de cumprir a Lei Federal 11.738/08 que se refere a 1/3 da carga horária do professor para planejamento.

Sendo assim, e contando com a costumeira apreciação dos Nobres Edis, aguardamos manifestação dessa Egrégia Câmara Legislativa, com relação a este projeto de lei, enviando também nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

DOMINGOS SÁVIO SALVADOR
Prefeito Municipal em exercício